Resolução nº : 16464/98
Protocolo nº : 75200/98
Origem : ASSOCIAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL DO OESTE PARANAENSE EM ASSIS CHATEAUBRIAND
Interessado : ASSOCIAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL DO OESTE PARANAENSE EM ASSIS CHATEAUBRIAND
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL DO OESTE PARANAENSE EM ASSIS CHATEAUBRIAND e SEED, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 18.176,00 (dezoito mil e cento e setenta e seis reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA